



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



1º. TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2017

1º. Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2017, para fornecimento parcelado de Combustível, que fazem entre si a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA/SE e a Empresa NELI FEITOSA ME.

O MUNICÍPIO DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço à Praça Padre Manoel de Oliveira, nº. 851, Centro, Porto da Folha/Se, CNPJ Nº. 13.131.982/0001-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado, nesta cidade, e do outro lado à empresa NELI FEITOSA-ME, sediada à Rua Projetada S/N, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº. 03.191.331/0001-44, representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. Newton Feitosa Froes, portador da Carteira de Identidade nº. 152438 SSP/SE e CPF Nº. 045.191.165-20, doravante denominada CONTRATADA, pactuam o presente TERMO ADITIVO, cuja celebração foi autorizada através de despacho da autoridade competente, e que se regerá pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a promoção do reequilíbrio econômico-financeiro contratual, promovendo-se o acréscimo de 0,17 (dezessete centavos) no valor da gasolina, passando o preço da gasolina para R\$ 4,11 (quatro reais e onze centavos), acréscimo de 0,18 (dezoito centavos) no valor do Óleo Diesel S500, passando o preço do Óleo Diesel S500 para R\$ 3,38 (três reais e trinta e oito centavos), e acréscimo de 0,19 (dezenove centavos) no valor do Óleo Diesel S10, passando o preço do Óleo Diesel S10 para R\$ 3,46 (três reais e quarenta e seis centavos) em virtude da ocorrência de álea econômica extraordinária e extracontratual, com a conseqüente alteração da Cláusula Quarta – Dos Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato primitivo, que não tenham sido retificadas pelo presente instrumento, passando aquelas a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Porto da Folha/Se, 02 de Outubro de 2017


MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Endereço: Praça Padre Manoel de Oliveira, nº. 851, Centro, Porto da Folha/SE
CNPJ Nº. 13.131.982/0001-00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



[Handwritten Signature]

NEWTON FEITOSA FROES
NELI FEITOSA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª *Rafael Oliveira Resendi*
Nome: _____
CPF: 036.538.215-46 RG: 3.377.209-4 SSP/SE

2ª *Jose Soares Dóris Filho*
Nome: _____
CPF: 717.711.555-91 RG: 1.016.507 SSP/SE